



# Câmara Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro- Mar de Espanha – MG CEP 36640-000  
CNPJ 053.20068/0001-71 Tel : 32 3276-1115

## PORTARIA Nº 08/2024

### "Nomeia os membros para composição da Comissão Especial para análise do veto"

Considerando a necessidade de análise do veto por comissão especial, conforme preceitua o art. 44 IV, art. 68 inc I, art.229 e art. 230 todos do Regimento Interno, cominado com o art. 42 Lei Orgânica Municipal.

Considerando que o Veto parcial ou depois de lido no Expediente, é distribuído à Comissão Especial nomeada de imediato pelo Presidente da Câmara, na forma deste Regimento, para sobre ele emitir parecer no prazo de 8 (oito) dias, contados do despacho de distribuição e que um dos membros da Comissão deve pertencer, obrigatoriamente, à Comissão de legislação, Justiça e Redação, conforme art.229 §1 do Regimento Interno.

O presidente da Câmara Municipal de Mar de Espanha – MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art.1º Fica criada Comissão Especial, com objetivo de analisar o veto da lei:

- 1) Lei nº 11/2024 de autoria do Poder Legislativo, em sua integralidade.

Art. 2º A comissão terá por objetivo propor ações para propor análise ao veto.

Parágrafo único: O prazo para conclusão dos referidos trabalhos, com entrega de relatório à Mesa, será de 8 (oito) dias, a contar da publicação da presente portaria.

Art. 3º Ficam nomeados para composição da Comissão Especial os seguintes vereadores: como titulares Adriana Aparecida Halfeld Guerra PRESIDENTE/RELATORA, Alair de Rezende MEMBRO e Sebastião Silva Carvalho MEMBRO, Arnóbio Joaquim de Souza SUPLENTE, Thiago Gribel do Valle SUPLENTE, Joaquim José de Souza SUPLENTE

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mar de Espanha, 20 de MAIO de 2024.

André Luiz Costa Brolhiato

Presidente da Câmara Municipal de Mar de Espanha